

PORTARIA Nº 205/SIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Suspender, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR, PCH e IFR, da Aero TD Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.002386/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Avião/Voo por Instrumentos - PCA/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e Voo por Instrumentos - IFR, da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - ME, localizada à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Centro, Florianópolis – (SC), CEP 88.015-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA